

Ata da Sétima Reunião Ordinária Realizada em 10/05/2024.

As dezenove horas do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, presidida pelo vereador Jorge Raimundo Rezende Braga, Vice-presidente: Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira, Secretário: Antônio Gonçalves de Lima e os demais: Andréia Guilarducci Toledo, Jarbas Martins Toledo, José da Costa Melquíades, Pedro da Costa Sobrinho e a vereadora Maria Aparecida de Souza Araújo. Ausente a sessão o vereador Geraldo Belmiro, devidamente justificado. Invocando a proteção de Deus o presidente declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou a leitura da ata anterior, ou seja, da Sexta Reunião Ordinária realizada em 25/04/24, sendo a mesma aprovada e assinada por unanimidade dos presentes. Inicialmente foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 031/2024, enviado pelo Secretário de Saúde em atendimento a solicitação do vereador Jarbas Martins Toledo ofício nº 19/24, prestando informações acerca do aumento de casos de dengue no Município. Após a leitura o vereador José da Costa se manifestou dizendo “que não dava para entender pois todo mundo com dengue e afirmar que em nosso município não dá 10 casos por semana? Que tem dias que tem 40 a 50 pessoas na UBS que estão com dengue”. A pedido da vereadora Maria Aparecida foi feita novamente a leitura do trecho extraído do ofício. Assim transcrito: “Ainda que quiséssemos solicitar o carro fumacê ao Estado, faz-se necessário atingir um cenário epidemiológico mínimo atendendo a alguns critérios específicos, como a existência de caso de óbito suspeito por dengue; ou a incidência de casos nas últimas quatro semanas epidemiológicas de 300 casos por 100 mil habitantes, este último, frente a nosso município deveríamos ter 10 casos por semana nas últimas 04 semanas, o que não é o caso”. Logo após o vereador voltou a se manifestar, estranhando os dados repassados pela Secretaria de Saúde. A vereadora Pâmela Katriene fez questão de comentar que será que esses atendimentos são todos confirmados casos de dengue? Salientando que a Secretaria de Saúde tem um acompanhamento e infelizmente muitas pessoas estão tendo covid, dengue e muitos ainda não fazem teste. Dando continuidade aos trabalhos entrada do Projeto de Lei Complementar nº03/2024 que “Amplia

o número de vagas do cargo que menciona e contém outras providências?”. O Presidente encaminhou a proposta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, deixando a cargo a deliberação, tendo em vista o pedido de urgência enviado pelo Exma. Senhora Prefeita. A vereadora Pâmela Katriene na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação sugeriu encerrar os trabalhos da reunião plenária e fazer a reunião de comissão, haja vista que foram duas reuniões de comissão que não aconteceram, devido a falta de quórum. Que o PL está com pedido de urgência, e é uma situação que todos têm ciência. Com a palavra a vereadora Andréia Guilarducci se manifestou primeiramente concordando com a sugestão e alegando que já foi pedido professor de apoio há três anos, quando chamou nessa Casa a Secretária de Educação, encaminhou ofício, foi na Escola Municipal e nada foi resolvido. Indagando o porquê de só agora em período eleitoral encaminhar esse projeto, sendo que a lei municipal já existia. A vereadora Pâmela Katriene também se manifestou alegando que é Lei Federal e até onde soube esses alunos nunca ficaram sem professor capacitado. Argumentou que teve conhecimento que foi feito um estudo, que a Inspetora teve na Escola e soube de todos os alunos com laudo e direito ao apoio e, ainda que há na escola professores capacitados e eles não estão na função de apoio. Que esses alunos durante esses três anos, até onde soube não ficaram sem o apoio, mesmo sem professor específico. Novamente com a palavra a vereadora Andréia Guilarducci disse como a colega tem coragem de falar que as crianças tiveram apoio, uma vez que a mesma conhece professor regente que estava com aluno com necessidades especiais sem o professor de apoio em sala. Continuando pediu que ela lhe apontasse um aluno que estivesse sendo atendido por professor de apoio, convidando a vereadora para juntas irem até a Escola Municipal na próxima segunda para verificar qual professor de apoio é disponibilizado. Que a colega vereadora lembra que na época chamou a Secretária de Educação, a qual foi notificada por ofício e nada foi resolvido, que tem a certeza que esses alunos precisam, pois ela mesma reivindicou. Ressaltando que iria votar pelas crianças, mas deixou registrado sua indignação, porque só agora tem que correr com esse projeto, que deveria ter vindo muito antes, que acha até pouco cinco profissionais. Logo depois o vereador Antônio Gonçalves de Lima na qualidade de relator da

Comissão de Finanças manifestou a dispensa do parecer. A vereadora Pâmela Katriene voltou a manifestar dizendo que teve conhecimento que um professor de educação especial pode atender até três alunos. E que na Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci sete alunos apresentaram laudo, e com esse projeto serão 5 professores para atendê-los. O vereador Pedro da Costa Sobrinho disse que na condição de membro da Comissão também dispensa, mas tem que investigar, ir até a escola e verificar essa situação. Imediatamente após o Presidente anunciou a votação do PL Complementar nº 03/2024, com critério nominal, artigo 162, §2 do RICMA. Com a dispensa do parecer das Comissões expressa verbalmente pelos vereadores, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo os Presidentes das Comissões Permanentes, convocaram reunião conjunta para o dia 27 de maio as 18h00min no Plenário da Casa, para análise e emissão de parecer acerca do PL nº 05/2024 – LDO para o exercício financeiro de 2025. Pela ordem leitura do ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024 – Promulga a proposição legislativa de revisão Lei Orgânica Municipal. Com a palavra o Presidente lembrou a todos que em 29 de dezembro de 2023 foi feita devolução de recursos no total de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), comunicando ao Plenário que esse ano vai antecipar a devolução, tendo em vista que verificou necessidade de manutenção da estrada rural Aracitaba/Santos Dumont, duas bueiras e vários mata-burros em péssimas condições. Acrescentou que já conversou com o Jurídico e Contábil da Casa e não há nada que impeça, e será repassado ao Executivo o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Falou também que o projeto da ponte de acesso Catitu/Bião já está pronto e em breve começará a obra. O vereador Antônio Gonçalves parabenizou o Presidente pela iniciativa da devolução antecipada e destacou que dessa forma o Executivo pode colocar o mata-burro onde precisa. Já quando vem recurso do estado é mapeado e o local já destinado. Antes de finalizar a sessão a vereadora Andréia Guillarducci falou sobre o recurso que conseguiram para aquisição de veículo, solicitando indicação para que a Gestão Municipal faça aquisição de um carro adaptado para atender a cadeirantes em seus deslocamentos também dentro da sede do Município. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais. -----x-----x-----x-----

Plenário da Câmara Municipal, 10 de maio de 2024.

Jorge Raimundo Rezende Braga – Presidente

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira - Vice-presidente

Antônio Gonçalves de Lima – Secretário

Andréia Guilarducci Toledo

Jarbas Martins Toledo

José da Costa Melquíades

Maria Aparecida de Souza Araújo

Pedro da Costa Sobrinho